



Home

Sala/Modalidades

Editais e Processos

Editais Encerrados/Arquivados

Atas e Documentos

Recursos

Relatórios

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Dados de Mercado

[←](#) **CONSULTAR ESCLARECIMENTO****Solicitação respondida**

Nome do Usuário

**Roberto  
Rizzuto**

Participante

**R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFONICOS  
LTDA****Solicitação**

Solicitação criada às 17:58 em 16/12/2025, última edição às 11:03 em 18/12/2025

Q1. Entendemos que toda a infraestrutura de rede para o tráfego de chamadas VoIP é de responsabilidade da CONTRATANTE, que disponibilizará em pleno funcionamento a rede estruturada de ramais e demais ativos de rede como: roteadores, switches, sistema de alimentação de energia elétrica, também providenciará as configurações pertinentes das portas de mídia dos ativos da rede (roteador ou switches) para o pleno funcionamento do tráfego de voz. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, favor esclarecer, qualificar e quantificar os componentes da infraestrutura, alocando as responsabilidades pertinentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. Entendemos que toda a infraestrutura de rede para o tráfego de chamadas VoIP é de responsabilidade da CONTRATANTE, que disponibilizará em pleno funcionamento a rede estruturada de ramais e demais ativos de rede como: roteadores, switches, sistema de alimentação de energia elétrica, também providenciará as configurações pertinentes das portas de mídia dos ativos da rede (roteador ou switches) para o pleno funcionamento do tráfego de voz. Está correto nosso entendimento? Caso nosso entendimento esteja incorreto, favor esclarecer, qualificar e quantificar os componentes da infraestrutura, alocando as responsabilidades pertinentes da CONTRATANTE e da CONTRATADA. Q2. Para o correto funcionamento do sistema de telefonia em nuvem, entendemos que a CONTRATANTE irá disponibilizar conexão com a internet, calculada à base de 90 Kbps de conexão com a internet (tanto como velocidade de upstream (upload) como de downstream (download)) para cada chamada simultânea. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer. Q3. Entendemos que para o registro dos ramais no PABX em nuvem, a empresa CONTRATADA poderá utilizar o serviço de conexão com a internet já existente nas localidades da CONTRATANTE envolvidas nesse edital. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer. Q4. Referente ao item 3.1.1.2. Faixa de numeração DDR "A faixa de numeração de todos os ramais DDR deverão ser de faixa nova e sequencial de ramais DDRs da área local Código Nacional 12" ... Por se tratar de uma faixa de números muito extensa (529 ramais DDR), entendemos que será aceito o fornecimento de números "intervalados", seguindo um padrão sequencial do intervalo, sem prejuízo à Prefeitura, usuário e Município. Está correto o nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer. Q5. Referente ao item 3.1.1.4.6. Telefone IP, especificação "Deve possuir teclas com pelo menos as seguintes funções: Reter, Transferir, Configurações, Mensagens, Volume +/-, Mute, Fone de ouvido e Viva Voz, com LED indicador." Os modelos de telefone IP mais modernos dispensam a presença de LED nas teclas dedicadas de função e sinalizam o usuário através de mensagem e ícones no display da utilização e ativação de determinada facilidade em uso. Sendo assim, a fim de ampliar a gama de produtos e com o intuito de ofertar equipamentos que atendam aos demais requisitos do Termo de Referência e com ótimos custos, entendemos que serão aceitos modelos com sinalização das funções via display. Está correto nosso entendimento? Caso esteja incorreto, favor esclarecer a necessidade de LED nas teclas de função.

Nome do Usuário

**Thiago Telles de Faria**

Participante

**Prefeitura Municipal de Taubaté****Resposta**

Resposta criada às 11:03 em 18/12/2025

Em atenção aos questionamentos da empresa R&A COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TELEFÔNICOS LTDA, apresentados no despacho 77, seguem as respostas: Questionamento 01 Compete à CONTRATADA disponibilizar toda a infraestrutura necessária ao pleno funcionamento de sua solução de telefonia, incluindo os elementos de controle, comutação, sinalização, segurança e gerenciamento do tráfego de voz, conforme previsto no Termo de Referência. À CONTRATANTE cabe exclusivamente a responsabilidade pela rede interna local (LAN) e pela conexão com a internet, mantendo-as em funcionamento para permitir o acesso dos equipamentos à solução contratada.

[Home](#)[Sala/Modalidades](#)[Editais e Processos](#)[Editais Encerrados/Arquivados](#)[Atas e Documentos](#)[Recursos](#)[Relatórios](#)[Esclarecimentos](#)[Impugnações](#)[Apenados / Impedidos](#)[Contratações - PNCP](#)[Dados de Mercado](#)

Questionamento 04 O entendimento apresentado não está correto. Conforme disposto no item 3.1.1.2 do Termo de Referência, a faixa de numeração DDR a ser disponibilizada à Contratante deverá ser sequencial, dentro da área local de código nacional 12, não sendo admitido o fornecimento de numeração intervalada. Questionamento 05 Sim, serão aceitos aparelhos que apresentem as funcionalidades de indicação de status diretamente no visor/display de forma clara e inequívoca, desde que tal característica não prejudique a usabilidade e a operação do sistema. Atenciosamente, \_ Guilherme Costa de Aguiar Assistente de Informática

[VOLTAR](#)

Serviço exclusivo da Bolsa Brasileira de Mercadorias - BBM